



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 602 de 17 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como DOAÇÃO ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.001232/2019-49.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

A Secretária do CEPEC
p/ a pauta da próxima
reunião


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral
CEFET/RJ
SIAPE: 391197